

INDICAÇÃO Nº 429 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE 01 ESCOLA CÍVICO-MILITAR EM ELDORADO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Origem: Poder Legislativo
Gabinete do Vereador Fabiano Pires - MDB**

Senhor Presidente, cumprindo o que determina o Art. 166 e 167 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vimos apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Que o senhor Prefeito Municipal, em parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, realize o credenciamento de Eldorado do Sul, junto ao Ministério da Educação através da Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-militares, visando a implantação de 01 Escola Cívico-militar em Eldorado do Sul.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Apresente INDICAÇÃO, que possui grande relevância social, tem por finalidade solicitar à nossa Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, que em parceria com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, realize o credenciamento do nosso município, junto ao Ministério da Educação através da Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-militares, visando à implantação de 01 Escola Cívico-militar em Eldorado do Sul.

Com o modelo cívico-militar, a escola muda o uniforme e sua infraestrutura, ou seja, as instalações físicas para atender ao programa, e também a gestão administrativa, que passa a ser feita pelos militares. A gestão da organização didático-pedagógica continua sendo desempenhada pelos professores civis.

Eldorado do Sul, 19 de outubro de 2020.

Vereador Fabiano Pires – MDB (Líder de Bancada)
Vice Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Sul
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor